

**Lei nº 2240, de 07 de novembro de 2025.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, INCLUIR META NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art 1º** Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei nº 2.079, de 17 de setembro de 2024, a seguinte meta:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente						
UNIDADE: 01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						
Função: 20 -Agricultura						
Subfunção: 609 – Defesa Agropecuária						
Código Ação / Programa	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida/ Meta Física	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0078 – Desenvolvimento da Agricultura	0005 – Transf. De Recursos a Consórcio – Contrato de Rateio	Adesão ao Programa	1	1.816,04	0,00	1.816,04

**Art 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 1.816,04 (Um mil, oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**01 – SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.609.0078.0005 – Transf. De Recursos a Consórcios – Contrato de Rateio

3.3.71.70.00.000000 Rateio pela Participação em Consórcio R\$ 1.816,04

**TOTAL: R\$ 1.816,04**

**Art. 3º** Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima, serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

**06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**01 – SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

18.541.0063.2028 – Manutenção Fundo Meio Ambiente

3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.816,04

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de novembro de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças